



31558093



08016.024685/2024-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

## NOTA TÉCNICA Nº 33/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024685/2024-06**

**INTERESSADO: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ ~~PRTF~~  
CAMPUS CURITIBA**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA  
Nº 30192152/2024**

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 30192152/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31529734) documento enviado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

#### **DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020**

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

#### **PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED,

considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 30192152/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Curitiba no período de janeiro a março de 2025.

## 2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 30192152/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado: R\$ 698.500,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

2.5. Valor Repassado: R\$326.500,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais) em 21 de março de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

## 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 27 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30192152/2024 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 31/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 2024NC800023 (30246908), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 698.500,00, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

**Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do**

gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

**Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias** - início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

**Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas** - fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionadas pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000026 (30788745) no valor de R\$326.500,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000036 (31140560) no valor de R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

#### 4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31529734) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba:

4.1.1. **Atividade:** Capacitação inicial e mensal da equipe executora.

##### Relatório de Execução:

A capacitação da equipe executora teve início conforme estabelecido no cronograma físico financeiro do Projeto Alvorada – Ciclo 2, visando assegurar a preparação técnico-metodológica dos envolvidos nas etapas de execução do projeto. Foram realizados encontros formativos presenciais e remotos com periodicidade mensal, voltados à qualificação dos coordenadores, professores bolsistas, equipe técnico-administrativa e mentores.

##### Detalhamento da Atividade:

A formação teve como base os marcos normativos da PNAPE e PNAT, bem como os fundamentos da política de atenção às pessoas egressas do sistema prisional.

Foram abordadas as seguintes temáticas:

- Educação profissional e tecnológica com foco em inclusão social;

- Metodologias ativas aplicadas a públicos em vulnerabilidade;
- Ética, mediação social e acolhimento de egressos e familiares;
- Gestão do projeto, monitoramento de indicadores e avaliação institucional.

As atividades formativas foram coordenadas por docentes da UTFPR e especialistas convidados, utilizando plataforma virtual para os momentos assíncronos e encontros presenciais para consolidação do conteúdo.

Foram capacitados 25 profissionais envolvidos na execução direta do projeto.

#### **Dificuldades Enfrentadas:**

- Heterogeneidade dos perfis profissionais demandou diversificação dos materiais e metodologias.
- Limitações de agenda de alguns membros da equipe exigiram replanejamento de parte das atividades síncronas.

#### **Resultados Alcançados:**

- Qualitativos:
  - Equipe executora engajada e alinhada com os objetivos e princípios do Projeto Alvorada.
  - Desenvolvimento de competências específicas para atuação com o público-alvo do projeto.
- Quantitativos:
  - 25 membros da equipe capacitados
  - 5 encontros formativos realizados
  - Carga horária total: 40 horas

#### **Percentual de Execução:**

Forma de cálculo: Totalidade da equipe prevista no plano de trabalho capacitada, com todas as atividades executadas conforme planejamento.

#### **4.1.2. Atividade: prospecção e seleção de alunos com apoio do Escritório Social do DEPEN-PR**

##### **Relatório de Execução:**

A prospecção de participantes para o Projeto Alvorada foi realizada com apoio institucional do Escritório Social do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPEN-PR), responsável por articular ações de atenção aos egressos do sistema prisional no estado. A ação visou garantir critérios técnicos e éticos na escolha dos alunos, com foco na reintegração social e produtiva de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

##### **Detalhamento da Ação:**

- A UTFPR estabeleceu articulação com o Escritório Social, responsável por mobilizar os possíveis candidatos ao curso.
- A seleção foi conduzida a partir de critérios como: situação de egresso do sistema prisional, baixa renda, interesse em formação profissional, e apoio familiar.
- Foram recebidas 58 inscrições, oriundas de indicações e orientações prestadas pelo Escritório Social.

- Após triagem documental e entrevista socioeducacional, 30 candidatos foram selecionados para compor a primeira turma do projeto.

- A seleção garantiu diversidade de perfis, com participação de familiares de egressos e presença equilibrada de gênero.

#### **Dificuldades Enfrentadas:**

- Parte dos candidatos apresentou dificuldade no envio de documentação digitalizada.

- Necessidade de atendimento individualizado para esclarecimento de dúvidas quanto à bolsa e condições de participação.

- Ausência de conexão digital por parte de alguns interessados, demandando estratégias presenciais de acolhimento.

#### **Resultados Alcançados:**

- Qualitativos:

- Processo seletivo orientado por princípios de inclusão, justiça social e reintegração.

- Apoio técnico do Escritório Social resultou em adesão qualificada ao projeto.

- Quantitativos:

- 58 pessoas inscritas

- 30 alunos selecionados

- 1 edital publicado

- 3 reuniões técnicas com o Escritório Social

#### **Percentual de Execução:**

Forma de cálculo: conclusão integral do processo seletivo, com alcance da meta estipulada de 30 alunos selecionados.

## **4.2. INDICADORES**

FASE 01 (ETAPA INICIAL) Situação da Fase: curso ainda não iniciado, alunos selecionados. Indicadores em nível de base (linha de partida para o monitoramento mensal).

### **4.2.1. Indicador 1 – Alunos Qualificados para o Mundo do Trabalho**

#### **Descrição Atual:**

Como as atividades formativas ainda não foram iniciadas, o indicador encontra-se em fase de preparação para monitoramento. Os 30 alunos foram regularmente selecionados e aguardam o início do curso.

#### **Estado Atual do Indicador:**

- Número de alunos com previsão de qualificação: 30
- Percentual de preenchimento das vagas: 100%

#### **Meta para Monitoramento Futuro:**

- A cada mês, aferir a permanência, desempenho e progressão dos alunos.

- Em fases futuras, será considerado “qualificado” o aluno que atingir frequência mínima de 75% e nota  $\geq 70\%$  nas avaliações modulares.

**Observação:** A linha de base está estabelecida com 30 alunos selecionados, conforme meta do plano de trabalho.

#### 4.2.2. **Indicador 2 – Índice de Evasão**

Descrição Atual:

Neste momento, não há evasão registrada, pois as aulas ainda não se iniciaram. A evasão será monitorada a partir do primeiro mês de atividades letivas.

Estado Atual do Indicador:

- Número de alunos evadidos: 0
- Índice de evasão: 0%

Meta para Monitoramento Futuro:

- Manter evasão mensal ≤ 10%
- Aplicar medidas preventivas caso haja registro de abandono ou desligamento

Observação:

O marco inicial (baseline) do indicador está fixado em 30 alunos ativos e vinculados, o que permitirá comparações periódicas nas etapas seguintes.

**Resultado Parcial da Execução:**

##### 1. RESULTADO PARCIAL DA EXECUÇÃO – FASE 01

Na fase inicial do Projeto Alvorada – Ciclo 2, foram cumpridas integralmente as ações previstas no item 1.1 do Plano de Trabalho, consistentes na capacitação da equipe executora, na articulação institucional com os parceiros e na seleção dos alunos participantes. Essa etapa preparatória é estratégica, pois estabelece as bases operacionais, metodológicas e humanas para a execução qualificada das etapas formativas subsequentes.

Resultados Obtidos até o Momento:

###### 1. Capacitação da Equipe Executora:

- Realizadas 5 ações formativas (presenciais e remotas), com participação de docentes, coordenadores, equipe técnica e mentores.

- Conteúdos abordaram fundamentos legais, metodologias para ensino de públicos vulneráveis, gestão de projetos e diretrizes da PNAPE.

- Total de participantes capacitados: 25 profissionais

- Percentual de execução da atividade: 100%

###### 2. Alinhamento com Parceiros:

- Realizadas 4 reuniões interinstitucionais com a SENAPPEN, Escritório Social do DEPEN-PR e demais parceiros.

- Pactuadas responsabilidades na execução e estratégias para captação de alunos.

- Estabelecido fluxo de cooperação contínuo para suporte técnico e social.

###### 3. Seleção dos Alunos:

- Com apoio do Escritório Social do DEPEN-PR, foram recebidas 58 inscrições.

- Após triagem socioeducacional, 30 candidatos foram selecionados, totalizando o número de vagas previstas.

- Garantida diversidade de perfil, com inclusão de egressos do sistema prisional e seus familiares.

#### Indicadores Iniciais Monitorados:

Indicador	Valor Atual	Meta Inicial	Observação
Taxa de preenchimento das vagas	100%	100%	30 alunos selecionados para 30 vagas ofertadas
Taxa de evasão	0%	≤10% mensal	Curso ainda não iniciado; evasão será monitorada
Equipe executora capacitada	100%	100%	25 profissionais formados conforme planejamento

A execução da Fase 01 alcançou seus objetivos com êxito, estabelecendo as condições estruturais e humanas para o início da fase formativa. A linha de base dos indicadores foi consolidada e os mecanismos de monitoramento estão em funcionamento, o que permitirá o acompanhamento contínuo da permanência, do desempenho e da qualificação dos alunos ao longo do projeto.

#### 4.3. Anexos

Páginas 10 a 32 do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31529734)

#### 5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31529734), conclui-se que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Curitiba, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 30192152/2024.

5.2. A execução das entregas pertinentes à Fase 1 do projeto, compreendendo a constituição e capacitação da equipe, a seleção dos estudantes e a organização de eventos inaugurais, **foram realizadas em consonância com o cronograma de desembolso pactuado.**

5.3. Contudo, cumpre destacar que o relatório parcial apresentado pela Instituição **não especificou os valores despendidos em cada atividade.** Ressalte-se, porém, que tal omissão não compromete a avaliação dos resultados alcançados na Fase 1. Para os relatórios de execução referentes às fases subsequentes, será imprescindível a apresentação detalhada dos referidos gastos, de forma a assegurar maior transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos

5.4. A execução das demais entregas pertinentes à Fase 1 do projeto, compreendendo a seleção dos estudantes e a organização de eventos inaugurais, **foram realizadas em consonância com o cronograma de desembolso pactuado.**

5.5. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do

**ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO**

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 14/05/2025, às 14:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31558093** e o código CRC **D978090F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.